



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026 – DLC/PMC-RR
PROCESSO Nº. 044/2026- SEMSA/PMC-RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Aviso, com **julgamento pelo critério de menor preço, por lote**.

DO OBJETO

O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS NO PADRÃO MERCOSUL E DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ/RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com ou protocolar presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, CANTÁ - RR, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 23/07/2026 das 8h às 14h

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 27/07/2026 das 8h às 14h

O horário das 8h às 14h aplica-se exclusivamente ao protocolo presencial. No caso de envio por e-mail, será considerada como prazo final apenas a data limite estabelecida, independentemente do horário.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo projeto básico da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS:

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/editais-api/>) ou ainda, quando



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC



solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 22 de julho de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026 – DLC/PMC-RR****PROCESSO Nº. 044/2026- SEMSA/PMC-RR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Aviso, com **julgamento pelo critério de menor preço, por lote. DO OBJETO O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS NO PADRÃO MERCOSUL E DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ/RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com ou protocolar presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, CANTÁ - RR, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido. **INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** 23/07/2026 das 8h às 14h **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 27/07/2026 das 8h às 14h O horário das 8h às 14h aplica-se exclusivamente ao protocolo presencial. No caso de envio por e-mail, será considerada como prazo final apenas a data limite estabelecida, independentemente do horário. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo projeto básico da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração. **DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS:** Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/editais-api/>) ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados. Cantá-RR, 22 de julho de 2026. **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** Agente de Contratação – DLC/PMC Decreto nº 015/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS****AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024**

O Município de Rorainópolis no uso das atribuições que lhe são conferidas e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**, decorrente do **Processo Administrativo nº 039/2024** e do **Pregão Presencial nº 004/2024**, em razão da superveniência de nova Ata de Registro de Preços para o mesmo objeto, regularmente constituída e vigente, circunstância que torna desnecessária a manutenção da ata anteriormente formalizada, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

Rorainópolis (RR), 15 julho de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 004/2026 – PNCP**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2026 – SLC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026 – SEMED/PMR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna pública aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com **"MENOR PREÇO LOTE"**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ABRANGENDO MESAS E CADEIRAS NO PADRÃO ESTABELECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), MODELO CJA, EM TAMANHOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RORAINÓPOLIS**. O Pregoeiro torna público que: às **09h00min do dia 05 de agosto de 2026** fará realizar licitação nos termos acima, na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro Park Amazônia, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através dos links <https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes>, <https://pncp.gov.br>** ou mediante **solicitação via e-mail: cprrorainopolis@gmail.com**; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.

Rorainópolis (RR), 22 de julho de 2026

Rafael Lopes Duarte

Pregoeiro – Decreto -e nº 006/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026 – SEMDES**

AUTORIZO a proceder à contratação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**, nos termos do art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa física indicada neste ato, conforme abaixo descrito: **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. LOCADOR: OLIVIA SOUZA DE ABREU – CPF: XXX.XXX.XXX-XX. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rorainópolis (RR), 14 de julho de 2026

Alessandro Daltro Sousa

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:6ED90654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA Nº 094/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o autorizo de pagamento de diárias para as servidoras, **RAYANE MORAIS MARTINS e FABIANA MENDES DA SILVA**, autorizadas pelas respectivas portarias: nº 92 e 93, desta secretaria, que se tratava de concessão de diária para **participar de capacitação de gerenciamento de sistema e-SUS regulação.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 22/07/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:63D32D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA Nº 095/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizo o servidor, **ANDRE MOURA DA SILVA**, CPF: 013.913.172-89 cargo MOTORISTA, a se deslocar com ônus ao município RORAINÓPOLIS-RR no dia 22/07 com retorno dia 22/07 do corrente ano, transporte de **paciente para atendimento médico.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 22/07/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:1CC67A97

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90006/2026

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS BURITIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e, no interesse da Administração, **DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº **041/2026**, tendo como objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS BURITIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR. de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Projeto Básico, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no anexo do edital. **em favor da empresa: MANHATTAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.027.989/0001-00**, por ter apresentado proposta de preços conforme abaixo:

Valor Total da Proposta de Preços **R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)**

DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Luiz do Anauá/RR, 16 de julho de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:9B25922C

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 041/2026 **Contrato nº** 054/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR.
Contratado: MANHATTAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS BURITIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR. **Prazo de Excursão:** 180 (cento e oitenta) dias. **Valor total:** de **R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).** **Fundamentação legal:** Regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

São Luiz do Anauá/RR, 20 de julho de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:4F05842B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026 – **DLC/PMC-RR**
PROCESSO Nº. 044/2026- **SEMSA/PMC-RR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Contratação

Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Aviso, com **julgamento pelo critério de menor preço, por lote**.

DO OBJETO

O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS NO PADRÃO MERCOSUL E DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ/RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com ou protocolar presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, CANTÁ - RR, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 23/07/2026 das 8h às 14h

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 27/07/2026 das 8h às 14h

O horário das 8h às 14h aplica-se exclusivamente ao protocolo presencial. No caso de envio por e-mail, será considerada como prazo final apenas a data limite estabelecida, independentemente do horário.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo projeto básico da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS:

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/editais-api/>) ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 22 de julho de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Jamilly Dos Santos Silva

Código Identificador:FCA8A26A

GABINETE

DECRETO Nº. 198, DE 22 DE JULHO DE 2026

NOMEIA COORDENADORA MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **GABRIELA DE ALMEIDA PIRES**, inscrito no CPF nº 07X.XXX.XXX-05, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família**, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal



Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:65090ED9

GABINETE

DECRETO Nº. 199, DE 22 DE JULHO DE 2026

INSTITUI AS DIRETRIZES MUNICIPAIS PARA A APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio da prioridade absoluta à infância e à juventude, assegurado pelo Artigo 227 da Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a necessidade premente de proteger os menores residentes em Cantá-RR contra riscos no ambiente virtual, tais como *cyberbullying*, aliciamento, exploração e exposição a conteúdos inadequados;

CONSIDERANDO os impactos do uso excessivo de telas na saúde física e mental de crianças e adolescentes, incluindo distúrbios de sono, ansiedade, sedentarismo e problemas visuais;

CONSIDERANDO as obrigações estipuladas pelo Decreto Federal nº 12.880/2026, que regulamenta a Política Nacional de Proteção no Ambiente Digital;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas as diretrizes no Município de Cantá-RR para a implementação de ações integradas de promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Educação caberá:

I – Implementar conteúdos transversais de letramento, cidadania digital e segurança na Internet em todas as escolas da rede municipal de ensino;

II – Instalar e manter atualizados filtros de navegação e bloqueadores de conteúdos nocivos em todos os computadores e redes *Wi-Fi* públicos escolares;

III – Realizar capacitações periódicas para o corpo docente identificar vulnerabilidades e violências digitais contra alunos.

Art. 3º - À Secretaria Municipal de Saúde caberá:

I – Desenvolver ações de educação em saúde no ambiente escolar, em articulação com a rede de ensino, com foco na conscientização sobre os riscos do uso abusivo de tecnologias digitais;

II – Promover palestras e orientações para estudantes e responsáveis sobre a importância da limitação do tempo de tela e a prevenção de agravos à saúde mental e física;

III – Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde para identificar e acolher demandas de saúde mental infantojuvenil decorrentes de dependência digital ou violência virtual.

Art. 4º - À Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social caberá:

I – Incluir orientações sobre o uso seguro de tecnologias e limitação do tempo de tela nas reuniões do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

II – Prestar atendimento psicossocial especializado, por meio do CRAS e CREAS, às famílias e menores vítimas de violações de direitos no ambiente digital.



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 151/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 115, da Quadra nº 749, situado à Rua São Silvestre, s/nº, Loteamento Parque Viário III - Fase II, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 3200

PROTOCOLO: 277541

DEVEDORES: AMAURY CHOO CHIBAS, CPF/MF nº 704.XXX.XXX-28 e DIEMEIA ALVES DA MOTA CHOO, CPF/MF nº 329.XXX.XXX-34.

MATRÍCULA: 98822

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 22 de junho de 2026.

assinado digitalmente
SABRINA ESCOBAR DA SILVA
Escrivente Autorizada
MIRILY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A00001B525, Chave: DC41D, emitido em: 22/06/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10, Consulte em: <https://extrajud.jrj.us.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3415, Mucjane, 69.304-615
Fone: (93) 3224-4874 / 3623-9701

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
CREDENCIAMENTO Nº 90004/2026

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de alimentação pronta, tipo Marmiteix, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 78 e 79, com o Decreto Municipal nº 038/2026, bem como considerando a Ata da Sessão de Análise e Julgamento da Documentação de Credenciamento, elaborada pela Comissão de Contratação, e constatada a regularidade dos atos praticados. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 90004/2026, referente ao Processo Administrativo nº 032/2026, para o credenciamento das seguintes empresas:

EMPRESA	LOTE INDICADO	RESULTADO
E DE OLIVEIRA ABREU COMÉRCIO LTDA	LOTE IV	HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO
MV EMPREENDIMENTO COMÉRCIO LTDA	LOTES: II e III	HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA	LOTE I	HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO

HOMOLOGO o resultado do Credenciamento nº 90004/2026, declarando credenciadas as empresas acima relacionadas, para que produza todos os seus efeitos legais, autorizando o prosseguimento dos atos administrativos decorrentes deste procedimento.

Mucajaí/RR, 22 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí-RR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86
Rua: João Gomes, s/nº, centro - CEP: 69.340-000 - Município de Mucajaí - RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026 - DLC/PMC-RR
PROCESSO Nº. 044/2026- SEMSA/PMC-RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Aviso, com **juízo pelo critério de menor preço, por lote**.

DO OBJETO

O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS NO PADRÃO MERCOSUL E DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ/RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com ou protocolar presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratação - DLC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, CANTÁ - RR, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 23/07/2026 das 8h às 14h

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 27/07/2026 das 8h às 14h

O horário das 8h às 14h aplica-se exclusivamente ao protocolo presencial. No caso de envio por e-mail, será considerada como prazo final apenas a data limite estabelecida, independentemente do horário.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo projeto básico da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS:

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/editais-api/>) ou ainda, quando

solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 22 de julho de 2026.

ROMMEO LENDINQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação - DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

NA DO DIREITO ✦ SEMANA

DIR
É NA E

GANHE EXPERI
NÚCLEO DE PR